



Número do Processo

007435/2021

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**ASSUNTO**

PRIORIDADE DE CAPACITAÇÃO 2021 -SGP - GESTÃO DO CLIMA ORGANIZACIONAL

**INTERESSADOS**

SECAP - SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

**PROCESSOS ANEXADOS**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

**COMUNICAÇÃO INTERNA N° 69/2021**

ORIGEM:	<b>SECAP</b>	
	Coordenadoria: COEDE	Secretaria: SGP
DESTINO:	<b>SEDES</b>	
DATA:	20.05.2021	

**PAD n.º 7435/2021**

Sra. Chefe,

Tendo em vista o indicado como prioridade de capacitação para 2021, no documento PAD nº 187.716/2020, pela Secretaria de Gestão de Pessoas, a competência “Gestão do Clima Organizacional”, solicito informar a relação de servidores da citada unidade com lacuna de competência nessa área.

Respeitosamente,

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida  
Seção de Capacitação

Fortaleza, 28 de Outubro de 2020.

Ref. PAD n.<sup>º</sup> 20.242/2020.

De ordem do Secretário de Gestão de Pessoas, objetivando atender à solicitação da SECAP constante na Comunicação Interna nº 45/2020, doc. nº 171290/2020, segue abaixo descritas as Prioridades de Capacitações previstas no PDDC e nomeadas pela SGP para os anos de 2020/2021:

Prioridade da SGP para 2020:

1. Editor de Planilhas.

Prioridades da SGP para 2021:

1. Gestão do Clima Organizacional;
2. Reforma da Previdência;
3. Recrutamento e seleção por competências.

**FRANCISCA SAMIA LIMA TORQUATO**

**ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PAD n.º 7435/2021

24.05.2021

**INFORMAÇÃO Nº 31/2021**

Trata o presente PAD de solicitação encaminhada pela **Seção de Capacitação – SECAP**, para que esta unidade informe os servidores com lacuna na competência “Gestão do Clima”, conforme resultados do último ciclo de Avaliação Por Competências, a fim de que possa ser atendida a prioridade de capacitação apontada pela Secretaria de Gestão de Pessoas para 2021.

Lembramos que para os fins do Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências foram consideradas as lacunas de competência com resultados abaixo da média, ou seja, abaixo de 70.

No Relatório de Avaliação das Competências constam com lacuna (abaixo de 70) nas competências citadas, e portanto são **indicados a participar da capacitação**, os(as) seguintes servidores(as) lotados(as) na SEDES:

	<b>Servidor</b>	<b>Lotação</b>	<b>Competência com lacuna</b>
1	Rosaly Freire Rabelo	SEDES	Gestão do Clima
2	Soraya Vieira Neves	SEDES	Gestão do Clima

Submetemos à análise superior, sugerindo a participação da servidora **Renata Ramalho de Queiroz**, psicóloga lotada na SEDES, que encontrava-se afastada e por isso não participou do último ciclo de avaliação, mas retornou ao efetivo exercício de suas atribuições em 07.05.2021.

Tendo prestado as informações pertinentes, faz-se retornar o presente expediente ao NED.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**Rosaly Freire Rabelo**

Seção de Desenvolvimento Organizacional



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**Seção de Capacitação**

Informação n.º 107/2021

16 de julho de 2021

PAD nº 7435/2021

Sra. Secretária,

Em atendimento ao Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para o período 2020/2021 – PDDC 2020/2021 (Portaria nº 531/2020), a SECAP, a partir das ações priorizadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, no DOC nº 187.716/2020, submeteu à SEDES consulta para indicar os servidores com lacuna de competência na área Gestão do Clima.

Aquela unidade nomeou as duas servidoras lotadas na seção, bem como a servidora ocupante do cargo de Psicóloga deste TRE, que estava afastada e por isso não participou do último ciclo de avaliação, mas retornou ao efetivo exercício de suas atribuições em 07.05.2021.

Tendo em vista constar no Regulamento da Secretaria que compete à ASGEP “proceder, mediante pesquisa, ao levantamento de fatores positivos e negativos que afetam o clima organizacional, para posterior formulação de estratégias de melhoria das relações interpessoais e intersetoriais”, entramos em contato, via WhatsApp, com a Assessora de Gestão de Pessoas, que também relatou o seu interesse na participação do curso. Esta Seção de Capacitação solicita também uma vaga no treinamento para agregar o conhecimento sobre Plano de Ação que será abordado.

Informamos que para atender essa demanda, solicitamos proposta à empresa CR BASSO, com quem no de 2020 realizamos dois treinamentos: Avaliação de Resultado de Treinamento e Entrevista de Seleção por Competência, tendo uma boa avaliação, conforme Documento PAD nº 109.281/2021.

Após reunião de alinhamento On Line com a equipe da SEDES, a empresa encaminhou a proposta inserta no documento PAD nº 109.441/2021.

Como a documentação enviada permitia a inscrição de até 20 participantes, sugerimos no Grupo de WhatsApp formado por servidores da área de Treinamento de diversos Regionais, a realização de uma turma compartilhada, onde cada Tribunal pagaria por suas vagas. Conseguimos então fechar a turma com

participação de servidores dos Tribunais Regionais Eleitorais de Rondônia, Paraná, Rio de Janeiro, Paraíba e Amazonas.

Acreditamos que um curso realizado em dois dias de treinamento e de forma compartilhada com outros Regionais tende a agregar ainda mais conhecimento para todos.

Em atendimento à recomendação constante no Parecer nº 163/2013 da SCI (Prot. nº 25.919/2013), o projeto básico para a presente contratação está no DOC nº 109.477/2021. Seguem também o Documento de Oficialização de Demanda (DOC nº 108.882/2021) e os Estudos Técnicos Preliminares (DOC nº 109.417/2021), exigidos na Portaria TRE/CE nº 539/2019.

Ademais, seguem as certidões de regularidade fiscal (DOC nº 108.636/2021), notas de empenho para comprovação de valor (DOC nº 108.909/2021), atestados de capacidade técnica (DOC nº 109.273/2021) e declaração de não emprego de menor (DOC nº 108.641/2021).

À SGP para conhecimento, em seguida à COLIC para verificar o amparo legal para a contratação.

<b>Solicitante</b>	SEDES
<b>Instituição</b>	CR BASSO
<b>Evento</b>	GESTÃO DO CLIMA ORGANIZACIONAL
<b>Carga horária do evento</b>	8 horas
<b>Participantes</b>	Rosaly Freire Rabelo/Renata Ramalho de Queiroz/Soraya Vieira Neves/Tainah Freire Castro/Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
<b>Período</b>	4 e 5 de agosto (8:30 às 12:30h)
<b>Modalidade</b>	MINISTRADO EM AMBIENTE VIRTUAL
<b>Valor individual</b>	R\$ 449,00
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 2.245,00 (cinco inscrições)
<b>Diárias e passagens</b>	( )Sim ( X )NÃO
<b>Previsão no PDDC 2021</b>	( x )SIM ( )Não

Respeitosamente,

Flávia Helena Bezerra Costa Galvão  
Técnica Judiciária – Mat. 64685

(assinado eletronicamente)  
Francisco Ednardo Carneiro de Almeida  
Seção de Capacitação

De acordo:

(assinado eletronicamente)  
Alaise Azevedo Rodrigues Mota  
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – SGP/COEDE/SECAP

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

**UNIDADE SOLICITANTE:** SECAP

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Francisco Ednardo Carneiro de Almeida

### **1. OBJETO**

Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Capacitação, através da contratação do curso “Gestão do Clima Organizacional”

### **2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

Justifica-se pela necessidade de atender à demanda da Secretaria de Gestão de Pessoas, como prioridade de capacitação para 2021, conforme Documento PAD nº 187116/2020, constante do Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para o período 2020/2021 – PDDC 2020/2021, aprovado na Portaria nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020.

### **3. Quantidade de bem ou serviço a ser contratado:**

1 Curso com até 5 vagas

### **4. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços**

4 e 5 de agosto/2021

### **5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:**

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida

Flávia Helena Bezerra Costa Galvão

### **6. Informar se a demanda consta no plano de contratações:**

A demanda conta no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para o período 2020/2021 – PDDC 2020/2021, aprovado na Portaria nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020.

### **7. Alinhamento Estratégico:**

	Garantia dos Direitos Fundamentais
	Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade
	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
	Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios
	Promoção da Sustentabilidade
	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
X	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados



# Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Conforme especificações contidas no Documento de Oficialização da Demanda (Documento PAD nº 108.882/2021), o objeto desta contratação é a aquisição da capacitação em “Gestão do Clima Organizacional”

### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após realizar a Pesquisa de Clima Organizacional 2021 entre 13/05/2021 a 02/06/2021, a Seção de Desenvolvimento Organizacional precisa de capacitação em relação à Gestão do Clima Organizacional para conduzir ações a partir dos resultados da pesquisa da maneira mais eficiente para o TRE-CE.

### 3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A presente contratação está prevista no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC 2021/2021), Portaria Nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos específicos para a presente contratação constarão do Projeto Básico

### 5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE SERVIÇOS

O Curso acontecerá de forma on line, com duração de 8 horas.

### 6 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Após pesquisa de mercado, escolheu-se a empresa em questão pelo fato do seu renome como instituição de ensino, pelo fato de elaborarem um conteúdo programático de adaptado com a realidade específica do TRE-CE e pela boa avaliação dos dois cursos contratados em 2020.

### 7 ESTIMATIVA DE PREÇO OU PREÇO REFERÊNCIA

O custo total da demanda está estimada em R\$ 2.245,00 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco mil reais).



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### **8 PARCELAMENTO DOS MATERIAIS**

Não se justifica o parcelamento da contratação, por se tratar de um curso de 8 horas

### **9 JUSTIFICATIVA DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se que a equipe treinada possa aprender a melhor metodologia de gestão do clima organizacional para aplicar no TRE-CE de maneira a já conseguir resultados efetivos para melhorias organizacionais a partir dos dados coletados na Pesquisa de Clima Organizacional 2021.

### **10 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não será necessária qualquer adequação ambiental para atendimento da demanda, todo o curso acontecerá em Ambiente Virtual de Aprendizagem da contratada.

### **11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE**

Não há no âmbito deste Tribunal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

### **12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição pretendida é viável, adequada ao cumprimento do PDDC 2020/2021 e os estudos preliminares evidenciam que a contratação do curso “Gestão do Clima Organizacional” mostra-se possível tecnicamente, e fundamentalmente necessária.

### **13 Equipe de Planejamento da Contratação**

<b>Integrante Demandante</b>	Francisco Ednardo Carneiro de Almeida Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
<b>Integrante Técnico</b>	Soraya Vieira Neves
<b>Integrante Administrativo</b>	Giovanna Luna Araujo Vinhas



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### Mapa do Gerenciamento dos Riscos

<b>Objeto</b>	Aquisição da capacitação em Gestão do Clima Organizacional
<b>Fase da Análise</b>	Planejamento da contratação e Seleção do fornecedor

	Risco 1 – Não fazer a Contratação
<b>Probabilidade</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa ( <input type="checkbox"/> ) Média Alta ( <input type="checkbox"/> )
<b>Impacto</b>	( <input type="checkbox"/> ) Baixo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Médio Alto ( <input type="checkbox"/> )
<b>Dano</b>	Dificuldades no uso dos dados colhidos da Pesquisa de Clima Organizacional
<b>Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco</b>	
<b>Ações</b>	Providenciar o Termo de Referência para propiciar a contratação
	Responsável: Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
<b>Estratégia de contingência caso o risco se concretize</b>	
<b>Ações</b>	Repetir o procedimento de inexigibilidade de licitação, sanando as irregularidades da contratação.
	Responsável: Francisco Ednardo Carneiro de Almeida



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento**

**PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO**

**1 – OBJETO:**

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através de contratação do Gestão do Clima Organizacional, a ser realizado pela empresa CR Basso inscrita no CNPJ sob o número 05.596.488.0001-85, consoante descrição abaixo:

Gestão do Clima Organizacional	<b>Objetivos</b>	Capacitar os servidores envolvidos na Realização da Pesquisa de Clima Organizacional 2021, realizada no período entre 13/05/2021 a 02/06/2021, para conduzir ações a partir dos resultados da pesquisa da maneira mais eficiente para o TRE-CE.
	<b>Síntese do Conteúdo</b>	Qual é o propósito de uma Pesquisa de Clima Organizacional? Quais são as reais responsabilidades do RH no processo da Pesquisa de Clima Organizacional? Importância da transparência no sucesso do processo de Pesquisa de Clima/ Quais são os passos seguintes depois da elaboração e divulgação de Pesquisa de Clima Organizacional Onde começar?/ Estabelecimento de prioridades/ O que o TER/CE pode fazer e nunca fez Priorizar ações simples (atitudes x comportamento x comunicação)/ Mapeamento das menores notas, correlação das alternativas, agrupamento de ações / Matriz de prioridades Ação de alto impacto x custo/ Ferramentas para identificação das principais causas raiz 5 porquês/ Diagrama causa efeito/ Estabelecimento dos planos de ação com os dados apontados e pesquisados/ Quem eu devo envolver no estabelecimento dos planos de ação/ Plano de ação 5 W 2 H/ Execução do plano de ação/ Definição de responsabilidades/ Planos de contingência/ Mensuração dos resultados/ Conclusões
	<b>Carga Horária</b>	8h
	<b>Participantes</b>	Rosaly Freire Rabelo/ Renata Ramalho de Queiroz/ Soraya Vieira Neves/ Tainah Freire Castro/ Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
	<b>Período</b>	4 e 5 de agosto
	<b>Modalidade</b>	ON Line
	<b>Valor Individual</b>	R\$ 449,00
	<b>Valor total</b>	R\$ 2.245,00

## **2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Justifica-se pela necessidade de atender à demanda da Secretaria de Gestão de Pessoas, como prioridade de capacitação para 2021, conforme Documento PAD nº 187116/2020, constante do Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para o período 2020/2021 – PDDC 2020/2021, aprovado na Portaria nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020.

## **3 – CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE:**

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU n.º 252/2010, bem como em face nova redação, conferida pelo Acórdão n.º 1437/2011 - Plenário, à Sumula TCU n.º 39/2011, nos seguintes termos:

[Súmula n.º 252/2010]

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei,

natureza singular do serviço e notória especialização do contratado”.

[Súmula n.<sup>o</sup> 39/2011]

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

De igual modo, enfatizando a singularidade do serviço a ser prestado, destaca-se Orientação Normativa n.<sup>o</sup> 18, de 1º/04/2009, da Advocacia-Geral da União:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.

Assim, conforme o mencionado inciso VI do art. 13 da Lei n.<sup>o</sup> 8.666/1993, os serviços de capacitação, objeto da almejada contratação, são considerados como serviços técnicos profissionais especializados, vez que o evento em questão trata de conhecimentos complexos e atualizados, de natureza teórico-prática, acerca da temática Gestão do Clima Organizacional.

Por sua vez, também se constata a notória especialidade do instrutor designado pela empresa que se almeja contratar, a qual se depreende de sua experiência profissional elencada na proposta apresentada pela entidade, inserta no doc. PAD nº 109.441/2021.

#### **4 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Trata-se de empresa conceituada no mercado que já ministrou treinamento para diversas entidades, inclusive para o TRE/CE, tendo, tanto a empresa como o instrutor, expertise necessária no tema e na metodologia.

## **5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Como justificativa do preço, seguem anexadas notas de empenho de contratações de cursos realizados pela empresa.

## **6 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

PTRES - Programa de Trabalho Resumido :

084.574 - Capacitação de Recursos Humanos

PI - Plano Interno :

ECE TREINA

Elemento de Despesa:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento:

48 - Serviços de Seleção e Treinamento

## **7 – ANEXOS:**

Proposta da empresa (DOC nº 109.441/2021); notas de empenho para justificativa de preço (Doc nº 108.909/2021); atestados de capacidade técnica (Doc nº 109.273/2021); certidões de regularidade tributária (Doc nº 108.636/2021) e declaração de que a empresa não emprega menor de idade (Doc nº 108.641/2021), salvo na condição de aprendiz, na forma do exigido no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

## **8 – RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:**

Fortaleza, 16.07.2021

(assinado eletronicamente)

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida

Seção de Capacitação

(assinado eletronicamente)

Soraya Vieira Neves

Seção de Desenvolvimento Organizacional, em exercício

# GESTÃO DE CLIMA ORGANIZACIONAL

## TRE - CEARÁ

CRB 232/21B



COMPROMISSO COM O  
DESENVOLVIMENTO DO  
CAPITAL HUMANO



O QUE  
**FAZEMOS**

Ajudamos profissionais e organizações na busca da excelência através de

**Educação Corporativa**

e

**Projetos de Consultoria**

SOMOS

# ESPECIALISTAS EM

## EDUCAÇÃO CORPORATIVA

- Cursos *In Company*
- Cursos Abertos
- Programa de Líderes
- Palestras

## CONSULTORIA

- Consultoria Organizacional

ON  
LINE  
100%  
AO  
VIVO





ÁREAS DE  
**CONHECIMENTO**

---

- Comportamento Humano
- Estratégia Organizacional
- Comunicação
- Recursos Humanos
- Atendimento e Vendas
- Suprimentos e Finanças
- Fiscal/ Tributário
- Qualidade e Produtividade

NOSSO  
**COMPROMISSO**

Nossos clientes podem contar com nossa busca permanente pela excelência e o compromisso de entregar sempre igual ou acima do que eles esperam.



# ALGUNS NÚMEROS



## 1. OBJETIVOS

- Proporcionar aos participantes métodos e estratégias que os possibilitem obter resultados efetivos após realização da Pesquisa de Clima Organizacional.
- Conhecer ferramentas para identificação da causa raiz das necessidades encontradas na pesquisa.
- Obter repertório de como trabalhar após a pesquisa.
- Estabelecer plano de ação e contingência para assegurar que as ações sejam efetivadas.
- Mensuração dos resultados pós pesquisa.

## 2. PROGRAMA - 08 HORAS

- Qual é o propósito de uma Pesquisa de Clima Organizacional?
- Quais são as reais responsabilidades do RH no processo da Pesquisa de Clima Organizacional?
- Importância da transparência no sucesso do processo de Pesquisa de Clima
- Quais são os passos seguintes depois da elaboração e divulgação de Pesquisa de Clima Organizacional - Onde começar?
- Estabelecimento de prioridades

- O que o TER/CE pode fazer e nunca fez.
- Priorizar ações simples (atitudes x comportamento x comunicação)
- Mapeamento das menores notas, correlação das alternativas, agrupamento de ações
- Matriz de prioridades
- Ação de alto impacto x custo
- Ferramentas para identificação das principais causas raiz
  - 5 porquês
  - Diagrama causa efeito
- Estabelecimento dos planos de ação com os dados apontados e pesquisados
  - Quem eu devo envolver no estabelecimento dos planos de ação
  - Plano de ação 5W 2H
- Execução do plano de ação
  - Definição de responsabilidades
  - Planos de contingência
  - Mensuração dos resultados
- Conclusões

### 3. METODOLOGIA

Exposição dialogada dos conceitos e práticas no ambiente corporativo, com discussão de propostas de ações para superar as oportunidades de melhoria com viabilidade para a organização e que assegure reverter os resultados na satisfação percebida pelos colaboradores.

### 4. ALINHAMENTO PRÉVIO (Customização)

Estamos abertos para uma sessão de alinhamento prévio (à distância) envolvendo nossos Consultores especialistas junto a Representantes da Contratante, especialmente do RH e o Gestor direto dos participantes do evento.

O propósito é que nosso consultor(a) possa conhecer detalhes e o perfil dos participantes, bem como as expectativas de mudanças esperadas pela Contratante após o treinamento.

### 5. EQUIPE DE CONSULTORES

Nossa equipe de consultores é constituída por profissionais de sucesso nos temas em que atuam, com extensa formação acadêmica e alinhada com nossa cultura organizacional.

O Consultor que estamos considerando para essa atender essa demanda é o **Francisco Arean**, cujo currículo subscrevo abaixo:  
*Consultor Organizacional, Professor Universitário em cursos de graduação e pós-graduação, com formação em Administração de Empresas, Pós Graduado em Psicologia Organizacional, com especialização em Administração de Recursos Humanos pela FGV-SP e Especialista em Programação Neurolinguística pela SBPNL. Acumula 22 anos de experiência em Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, tendo ocupado posição técnica e gerencial nas empresas Sabesp, Construtora Camargo Corrêa, Reckitt & Colman e Biosintética Farmacêutica. É especialista no desenvolvimento e apresentação de programas em especial envolvendo a Área Gerencial, Negociação em Vendas, Liderança para Gestores de Alta Performance, Atendimento ao Cliente, Oratória, Habilidades em Programação Neurolinguística, Programas Comportamentais e de Recursos Humanos. Já proferiu treinamentos para diversas organizações como: Drogasil, Biosintética Farmacêutica, Pfizer, ZF do Brasil, Roche Farmacêutica, Johnson & Johnson, GSK, Fundação AMBEV, Akzo Nobel, Correios, Vivo, Alcoa, Schincariol, Avon, Giroflex, Astra Zeneca, Pif Paf Alimentos, Construtora Camargo Correa, Petrobrás, Grupo Pão de Açúcar, Caixa Econômica Federal, Prefeitura do Município de São Paulo entre outras.*

## 6. TRANSMISSÃO E SUPORTE (AO VIVO)

Vale destacar que durante toda a apresentação online teremos:

- Ao menos 01 profissional no estúdio cuidando da parte de iluminação, som e seleção de imagens e,
- Ao menos 01 profissional no suporte aos treinandos quanto a eventuais dificuldades de acesso, problemas de áudio ou acesso de imagens e orientações aos treinandos de como melhor explorar os recursos da transmissão.

## 7. AVALIAÇÃO DO TREINAMENTO

Avaliação de reação via web será aplicada ao término de cada evento. Após a consolidação dos resultados será elaborado um relatório contendo toda a análise percebida pelos participantes.

## 8. RECURSOS NECESSÁRIOS (ACESSO WEB)

- a) **Forma de acesso:** Através de link online (enviaremos a permissão de acesso e senha no dia anterior ao início do evento);
- b) **Forma para assistir:** Recomendamos que o acesso ao curso ocorra através de computador (PC ou Notebook), uma vez que são disponibilizados conteúdos diversos ao longo da apresentação, facilitando assim a interação pelo Aluno.
- c) **Recursos para acesso:** Conexão de internet com no mínimo 5MB, e navegador (de preferência o Chrome).
- d) **Áudio e vídeo:** Destacamos que cada participante disponha de **HEADSET** ou fone de ouvido e que é **altamente recomendável** o uso de **WEBCAM** para geração de imagem e assim, aumentar a interação com o Instrutor e os demais Alunos.

**NOTA:** Estes recursos deverão ser providenciados pela Contratante ou Participante.

## NOVA CR BASSO – Cursos ONLINE ao VIVO

### 10 MOTIVOS PARA VOCÊ CONTRATAR NOSSOS CURSOS ONLINE e 100% ao VIVO:

1. O Aluno recebe o material didático em formato digital,
2. Tudo acontece ao vivo,
3. Tem dinâmicas, exercícios e testes práticos,
4. Tem estudos de casos com discussões em grupos,
5. Permite o questionamento ao vivo com o Instrutor durante todo o evento,
6. A transmissão é feita em estúdio modernamente equipado,
7. Não há gastos com deslocamentos, hospedagens etc,
8. O Aluno participa do curso no conforto do ambiente do lar ou do escritório,
9. O Aluno conta ainda, com uma excepcional equipe de suporte,
10. O Aluno recebe Certificado de Participação.

Aqui há muito mais VALOR AGREGADO que os tradicionais EAD.

# CURSOS ONLINE AO VIVO

VEJA ARTIGO NO SITE:

**Cursos ONLINE AO VIVO e o Distanciamento Social**



Este novo momento está exigindo novas formas de relacionamento e comunicação com o uso intensivo dos meios digitais, o exercício da liderança remota, a condução de reuniões a distância, o melhor gerenciamento do tempo, a gestão mais apurada do negócio, se adaptar às novas exigências no atendimento a clientes, maior frequência no acompanhamento de desempenho e cobrança de resultados e maior qualidade nas trocas de feedbacks entre outras atividades.

LEIA MAIS:

<https://crbasso.com.br/blog/cursos-online-ao-vivo-e-o-distanciamento-social/>

CONHEÇA A NOVA CR BASSO



# PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA CRB 232/21B

06/07/2021

TEMA	CARGA HORÁRIA	PESSOAS/TURMA	Nº. DE TURMAS	INVESTIMENTO POR TURMA	INVESTIMENTO TOTAL
<b>GESTÃO DE CLIMA ORGANIZACIONAL</b>	08H	Até 20	01	R\$6.970,00	R\$6.970,00
<b>GESTÃO DE CLIMA ORGANIZACIONAL (Dividido em 2 dias de 04 horas)</b>	08H	Até 20	01	R\$8.980,00	R\$8.980,00

## O INVESTIMENTO PARA APRESENTAÇÃO ONLINE AO VIVO CONTEMPLA:



Horas técnicas da equipe CR BASSO para desenvolvimento e apresentação do Evento.



Estúdio de transmissão modernamente equipado.



Material didático e Certificado de participação em formato digital.



Relatório consolidado da Avaliação de Reação de amostra dos participantes, em formato digital.

Há 24 anos desenvolvendo competências profissionais e organizacionais

# INFORMAÇÕES GERAIS

---

## DADOS DA CONTRATANTE

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

**Endereço:** Rua Jaime Benévolo, 21 - Centro

CEP: 60.050-080 – Fortaleza - CE

**Contato:** Flavia Bezerra

**Telefone:** (85) 99991-3261

**E-mail:** [flavianoteletrabalho@gmail.com](mailto:flavianoteletrabalho@gmail.com)



## DADOS DA CONTRATADA

### CR BASSO Consultoria e Treinamento S/S Ltda

**Endereço:** Avenida Francisco Prestes Maia, 275 – Conjunto 62

Centro – São Bernardo do Campo – SP

**CNPJ:** 05.596.488/0001-85

**Inscrição Municipal:** 252076-1

**Inscrição Estadual:** Isenta

**CR BASSO**  
**Educação Corporativa**

# CONDIÇÕES GERAIS

---

## 1. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a realização do evento ou conforme acordado previamente entre as partes, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

## 2. OUTRAS DESPESAS

Sem despesas adicionais, visto que o treinamento será realizado via transmissão ONLINE AO VIVO.

## 3. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 60 dias.

## 4. ITENS INCLUSOS

Estão inclusos no preço: Material didático e certificado em formato digital. O certificado será fornecido quando a frequência do participante for igual ou superior a 75%.

## 5. PREVISÃO PARA A REALIZAÇÃO

O evento está previsto para ocorrer em 2021, através de transmissão ONLINE AO VIVO.

PREMIAÇÕES E

# RECONHECIMENTOS

CR BASSO, há 13 anos entre os **100 Melhores Fornecedores para RH**, e empresa **Melhor Avaliada** no segmento **Consultoria de Treinamento** em 2012, 2013, 2014, 2016, 2017, 2018 e **2019**.



Há 24 anos desenvolvendo competências profissionais e organizacionais

ALGUNS

# CLIENTES ATENDIDOS



Há 24 anos desenvolvendo competências profissionais e organizacionais

**CR BASSO**  
Educação Corporativa

# Obrigada:



**Fernanda Tofetti**

Departamento Comercial



(11) 5591-3000 - Ramal 3002



[fernandatofetti@crbasso.com.br](mailto:fernandatofetti@crbasso.com.br)



[www.crbasso.com.br](http://www.crbasso.com.br)





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 05.596.488/0001-85

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

21070120473-51

Data e hora da emissão

14/07/2021 09:15:48

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
**[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)**



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

Inscrição Mobiliária: 252.076-1

Contribuinte: CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA

CNPJ: 5596488000185

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Tributos e Rendas Municipais**, É REGULAR, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às 16:04:02 06/04/2021 <hora e data de Brasília>

**Código de Autenticidade da** B22847TEQ

**Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.**

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças <http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA**  
**CNPJ: 05.596.488/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:40:25 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2022.

Código de controle da certidão: **C25E.5827.57C2.6D98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.596.488/0001-85

Certidão nº: 21838697/2021

Expedição: 14/07/2021, às 09:31:14

Validade: 09/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.596.488/0001-85**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/07/2021 09:29:55

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: <b>CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA</b>
CNPJ: <b>05.596.488/0001-85</b>

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: <b>TCU</b>
Cadastro: <b>Licitantes Inidôneos</b>
Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: <b>CNJ</b>
Cadastro: <b>CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade</b>
Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: <b>Portal da Transparência</b>
Cadastro: <b>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas</b>
Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: <b>Portal da Transparência</b>
Cadastro: <b>CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas</b>
Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.596.488/0001-85

**Razão Social:** CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA

**Endereço:** AV FRANCISCO PRESTES MAIA 275 SALA 62 / CENTRO / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 09/08/2021

**Certificação Número:** 2021041201351244209893

Informação obtida em 15/07/2021 11:41:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR**

A CRBASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 05.596.488/0001-85, por intermédio de seu representante legal, CARLOS ROBERTO BASSO, portador da Carteira de Identidade nº. 7.383.212-1, e do CPF nº. 766.110.868-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

São Bernardo do Campo, 05 de julho de 2021.

  
CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA  
Carlos Roberto Basso  
Sócio-Diretor



MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-

Número da  
NFS-e  
1905



Data e Hora da Emissão	15/04/2021 16:41:41	Competência	4/2021	Código de verificação	993043305
Número do RPS	2874	Nº da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

Dados do Prestador de Serviços

	Razão Social / Nome	CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA					
	CNPJ/CPF	05.596.488/0001-85	Inscrição Municipal	252076	Município	SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
	Endereço e CEP	AVEN. FRANCISCO PRESTES MAIA ,275 - CENTRO CEP: 09770-000					
	Compl:	SL.62	Telefone:	(11)5591-3000	e-mail:	cicanunes@crbasso.com.br	

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social / Nome	SM INDUSTRIA E COMERCIO DE FORROS, BRISES E REVESTIMENTOS ME						
CNPJ/CPF	03.305.220/0001-11	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO		UF SP
Endereço e CEP	AVENIDA DEPUTADO RUBENS GRANJA ,451 - VILA VERMELHA CEP: 04298-000						
Complemento			Telefone:	(11)5077-3130	e-mail:	lucia.mamedes@sulmetais.com.br	

Discriminação dos Serviços

Serviço de Treinamento na modalidade On-line ao Vivo

Tema - Vendas Consultivas.

Carga Horária - 08 Horas

Data da realizacao - 22/04/2021

Consultor de entrega - Francisco Arean

Vencimento - 20/04/2021

Banco Itau

Agencia - 7690

Conta corrente: 10304 - 4

EMPRESA DISPENSADA DA RETENCAO DO INSS, CONF. ART. 191 DA INSRF N 971/2009-OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Codificação do Serviço Prestado

Item da Lei 116	Cód. Atividade / Cód . Serviço	Descrição
8.02	8.02 / 8.02/103911/1551	8.02 / 8.02/103911/1551 - AVALIACAO DE CONHECIMENTOS E TREINAMENTO EMPRESARIAL

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Retenção de Tributos Federais (R\$)

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores dos Serviços

Outras Informações

Calculo do ISS devido

Valor dos Serviços R\$	7.190,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços R\$	7.190,00
(-) Desconto Incondicionado		1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado		Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções de Tributos Federais	0,00	0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	7.190,00
(-) Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00
(-) ISS Retido		1 - Sim	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido: R\$	7.190,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2 - Não		

Valor Total da Nota: 7.190,00

AVISO:

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI



MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-

Número da  
NFS-e  
1927



Data e Hora da Emissão	07/05/2021 15:14:42	Competência	5/2021	Código de verificação	326830156
Número do RPS	2896	Nº da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

Dados do Prestador de Serviços

CR BASSO Educação Corporativa	Razão Social / Nome	CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA					
	CNPJ/CPF	05.596.488/0001-85	Inscrição Municipal	252076	Município	SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
	Endereço e CEP	AVEN. FRANCISCO PRESTES MAIA ,275 - CENTRO CEP: 09770-000					
	Compl:	SL.62	Telefone:	(11)5591-3000	e-mail:	cicanunes@crbasso.com.br	

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social / Nome	H.B.FULLER BRASIL LTDA					
CNPJ/CPF	43.829.282/0004-90	Inscrição Municipal			Município	GUARULHOS
Endereço e CEP	R SUPERCOR ,87 - AGUA CHATA CEP: 07251-450					
Complemento			Telefone:	(15)2102-7259	e-mail:	adriana.menezes@hbfuller.com

Discriminação dos Serviços

Serviço de Treinamento - Online ao vivo

Tema - Excelencia no Atendimento ao Cliente

Carga horaria - 8 horas

Data da realizacao - 08/05/2021

Consultor: Carlos Basso

Pagamento: Cartao de credito

EMPRESA DISPENSADA DA RETENCAO DO INSS, CONF. ART. 191 DA INSRF N 971/2009-OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Codificação do Serviço Prestado

Item da Lei 116	Cód. Atividade / Cód . Serviço	Descrição
8.02	8.02 / 8.02/103911/1551	8.02 / 8.02/103911/1551 - AVALIACAO DE CONHECIMENTOS E TREINAMENTO EMPRESARIAL

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Retenção de Tributos Federais (R\$)

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores dos Serviços

Outras Informações

Calculo do ISS devido

Valor dos Serviços R\$	7.320,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços R\$	7.320,00
(-) Desconto Incondicionado		1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado		Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções de Tributos Federais	0,00	0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	7.320,00
(-) Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,50
(-) ISS Retido		1 - Sim	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido: R\$	7.320,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2 - Não		

Valor Total da Nota: 7.320,00

AVISO:

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI



MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-

Número da  
NFS-e  
1950



Data e Hora da Emissão	07/06/2021 10:05:43	Competência	6/2021	Código de verificação	576447822
Número do RPS	2919	Nº da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

#### Dados do Prestador de Serviços

	Razão Social / Nome	CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA				
	CNPJ/CPF	05.596.488/0001-85	Inscrição Municipal	252076	Município	SAO BERNARDO DO CAMPO
	Endereço e CEP	AVEN. FRANCISCO PRESTES MAIA ,275 - CENTRO CEP: 09770-000				
	Compl:	SL.62	Telefone:	(11)5591-3000	e-mail:	cicanunes@crbasso.com.br

#### Dados do Tomador de Serviços

Razão Social / Nome	SERV NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DE SANTA CAT				
CNPJ/CPF	07.020.327/0001-74	Inscrição Municipal	Município	FLORIANOPOLIS	UF SC
Endereço e CEP	AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARE ,633 - CAPOEIRAS CEP: 88080-161				
Complemento			Telefone:	e-mail:	cicanunes@crbasso.com.br

#### Discriminação dos Serviços

INSTRUTORIA ONLINE AO VIVO DE JOSE CARLOS FONTAO GIUDICE, COM DURACAO DE 04 HORAS, PARA O CURSO DE "ROTINAS TRABALHISTAS PARA RH", REALIZADO NO DIA 26/05/2021.

Pagamento - Deposito em Conta

Vencimento - 17/06/2021

Banco Itau

Agencia - 7690

Conta corrente - 10304 - 4

EMPRESA DISPENSADA DA RETENCAO DO INSS, CONF. ART. 191 DA INSRF N 971/2009-OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

#### Codificação do Serviço Prestado

Item da Lei 116	Cód. Atividade / Cód . Serviço	Descrição
8.02	8.02 / 8.02/103911/1551	8.02 / 8.02/103911/1551 - AVALIACAO DE CONHECIMENTOS E TREINAMENTO EMPRESARIAL

#### Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	Código ART
----------------	------------

#### Retenção de Tributos Federais (R\$)

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
-----------	--------------	----------	------------	------------

Detalhamento de Valores dos Serviços	Outras Informações	Calculo do ISS devido
Valor dos Serviços R\$	6.000,00	Natureza da Operação
(-) Desconto Incondicionado		1 - Tributação no município
(-) Desconto Condicionado		Regime Especial de Tributação
(-) Retenções de Tributos Federais	0,00	0 - Nenhum
(-) Outras Retenções		Opção Simples Nacional
(-) ISS Retido		1 - Sim
(=) Valor Líquido: R\$	6.000,00	Incentivador Cultural
		2 - Não

Valor Total da Nota: 6.000,00

#### AVISO:

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI



MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-

Número da  
NFS-e  
2033



Data e Hora da Emissão	13/07/2021 17:25:21	Competência	7/2021	Código de verificação	372415826
Número do RPS	3002	Nº da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

Dados do Prestador de Serviços

	Razão Social / Nome	CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA					
	CNPJ/CPF	05.596.488/0001-85	Inscrição Municipal	252076	Município	SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
	Endereço e CEP	AVEN. FRANCISCO PRESTES MAIA ,275 - CENTRO CEP: 09770-000					
	Compl:	SL.62	Telefone:	(11)5591-3000	e-mail:	cicanunes@crbasso.com.br	

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social / Nome	MARIO INDUSTRIAL LTDA					
CNPJ/CPF	04.656.253/0001-79	Inscrição Municipal		Município	BARRETOS	UF SP
Endereço e CEP	AV MARIO DE OLIVEIRA ,605 - ZONA DE USO DIVERSIFICADO PEDRO PINTO PAIXAO CEP: 14781-160					
Complemento			Telefone:	(17)3321-0021	e-mail:	nfe@unither-pharma.com

Discriminação dos Serviços

Serviço de Treinamento na modalidade On-line ao Vivo

Tema - Formacão de Instrutor para Treinamento

Carga Horaria - 10 Horas

Data da realizacao -13, 20 e 27/07/2021

Consultor de entrega - Francisco Arean

PEDIDO DE COMPRA: 040691

Vencimento - 28/07/2021

Pagamento - Boleto Bancario

EMPRESA DISPENSADA DA RETENCAO DO INSS, CONF. ART. 191 DA INSRF N 971/2009-OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Codificação do Serviço Prestado

Item da Lei 116	Cód. Atividade / Cód . Serviço	Descrição
8.02	8.02 / 8.02/103911/1551	8.02 / 8.02/103911/1551 - AVALIACAO DE CONHECIMENTOS E TREINAMENTO EMPRESARIAL

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Retenção de Tributos Federais (R\$)

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores dos Serviços

Outras Informações

Calculo do ISS devido

Valor dos Serviços R\$	13.000,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços R\$	13.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado		Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções de Tributos Federais	0,00	0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	13.000,00
(-) Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00
(-) ISS Retido		1 - Sim	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido: R\$	13.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2 - Não		

Valor Total da Nota: 13.000,00

AVISO:

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI

EM SAO : 03Set20 NUMERO: 2020NE000715  
ESPECIE : 07 - ORIGINAL DOC. REFEREN: 2020PE000198  
EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA  
CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830  
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ  
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080  
  
CREDOR : 05596488/0001-85 - CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA  
ENDERECO : FRANCISCO PRESTES MAIA 275 SALA 62 CENTRO  
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 09770-000  
TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
2020NECT - INSCRIÇÃO DE SERVIDORAS NO CURSO ONLINE: ENTREVISTA DE SELEÇÃO POR

CLASS : 1 14106 02122003320GP0023 186077 0100000000 339039 000000 CE CAPPAC  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE  
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: PAD.17368/20  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SP / 7075  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.700,00

UM MIL E SETECENTOS REAIS \*\*\*\*\*

## ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO:  
VALOR DO SEQ.:

CONTRATAÇÃO DE 02(DUAS) VAGAS NO CURSO ONLINE "ENTREVISTA DE SELEÇÃO POR COMPETÊNCIAS", PROMOVIDO PELA CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO, METODOLOGIA EAD, CARA  
GA HORÁRIA 8 H/A, PERÍODO DE REALIZAÇÃO 8.9.2020, AUTORIZADO PELO DIRETOR GERAL  
DOC.PAD.147707/20.

T O T A L : 1,700,00

HUGO PEREIRA FILHO  
ORDENADOR

IBERÊ COMIN NUNES  
GESTOR FINANCEIRO



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 148193/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 03/09/2020 18:37:15 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> Assinado eletronicamente em 03/09/2020 18:57:05 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**EM SAO** : 14Jul20 NUMERO: 2020NE000528  
**ESPECIE** : 07 - ORIGINAL DOC. REFEREN: 2020PE000131  
**EMITENTE** : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA  
**CNPJ** : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830  
**ENDERECO** : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ  
**MUNICIPIO** : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREADOR : 05596488/0001-85 - CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA  
ENDERECO : FRANCISCO PRESTES MAIA 275 SALA 62 CENTRO  
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 09770-000

TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
2020NECT - CONTRATAÇÃO DE CINCO VAGAS NO CURSO ON LINE "AVALIAÇÃO DE RESULTADO DE TREINAMENTO", CONFORME PROJETO BÁSICO DOC.PAD.111900/20. AUTORIZADO PELO DIRETOR GERAL: DOC.PAD.118601/20.

CLASS : 1 14106 02122003320GP0023 186077 0100000000 339039 000000 CE CAPPAC  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE  
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: PAD. 14192/20.  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SP / 7075  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 6.500,00

SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS \*\*\*\*\*

## ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 5 VALOR UNITARIO: 1.300,00  
VALOR DO SEQ.: 6.500,00

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE CINCO VAGAS NO CURSO ONLINE "AVALIAÇÃO DE RESULTADO DE TREINAMENTO", NA METODOLOGIA EAD, COM CARGA HORÁRIA DE 12H/A, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 10 E 11 DE AGOSTO DE 2020.

T O T A L : 6.500,00

HUGO PEREIRA FILHO  
ORDENADOR

R.AUGUSTO DE O. LIMA  
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 119092/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA</b> <i>Assinado eletronicamente em 14/07/2020 17:14:06</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> <i>Assinado eletronicamente em 14/07/2020 17:44:08</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

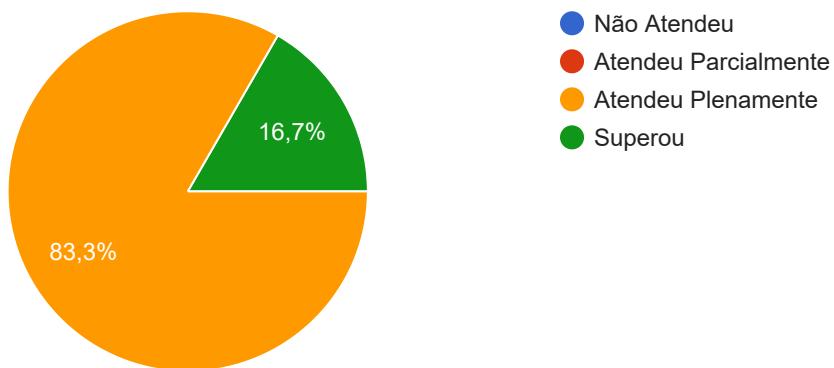
## Avaliação de Reação - Avaliação de Resultado de Treinamento

6 respostas

[Publicar análise](#)

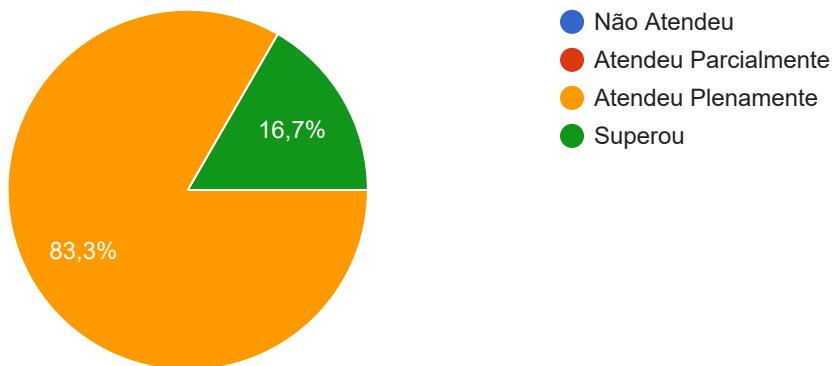
### Facilitador - Domínio do Assunto

6 respostas



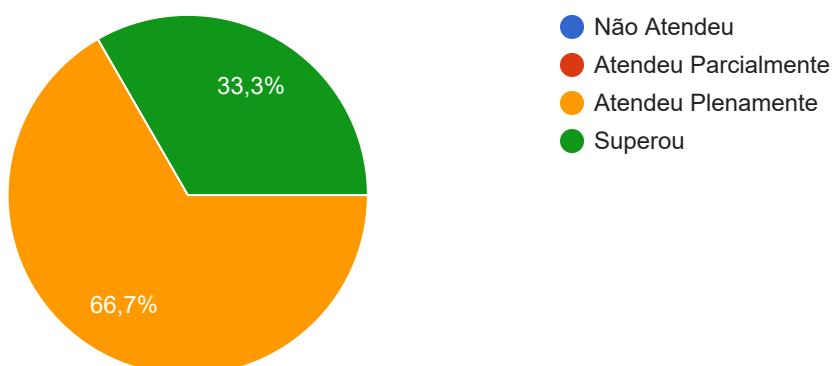
### Facilitador - Objetividade na administração do tempo

6 respostas



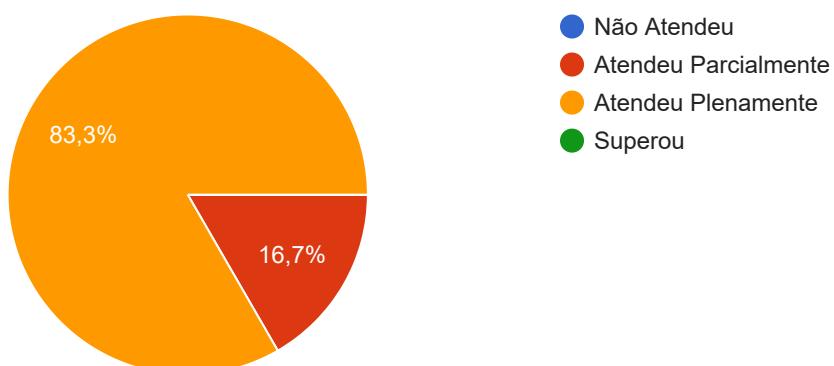
### Facilitador - Disponibilidade para o atendimento e o apoio aos participantes

6 respostas



### Organização do Evento - Carga horária

6 respostas

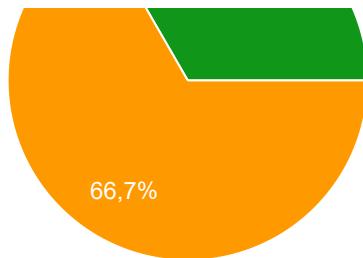


### Organização do Evento - Plataforma utilizada

6 respostas



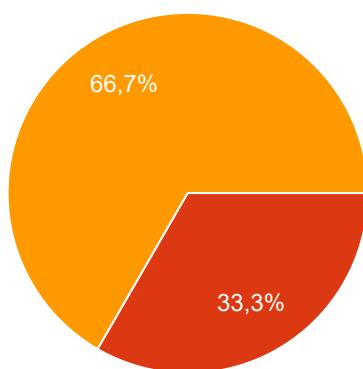
## Avaliação de Reação - Avaliação de Resultado de Treinamento



● Superou

## Aproveitamento Individual - Motivação

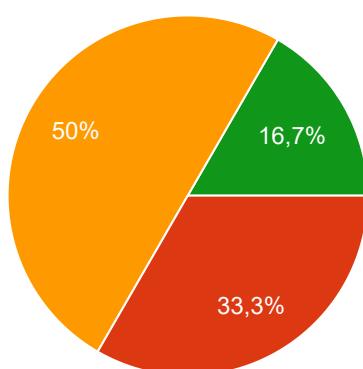
6 respostas



- Não Atendeu
- Atendeu Parcialmente
- Atendeu Plenamente
- Superou

## Aproveitamento Individual - Nível de Comprometimento

6 respostas



- Não Atendeu
- Atendeu Parcialmente
- Atendeu Plenamente
- Superou

## Aproveitamento Individual - Pontualidade

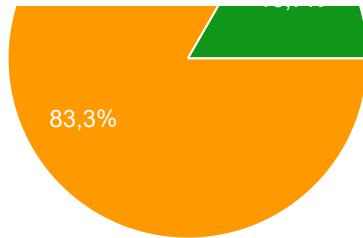
6 respostas



- Não Atendeu
- Atendeu Parcialmente
- Atendeu Plenamente
- Superou

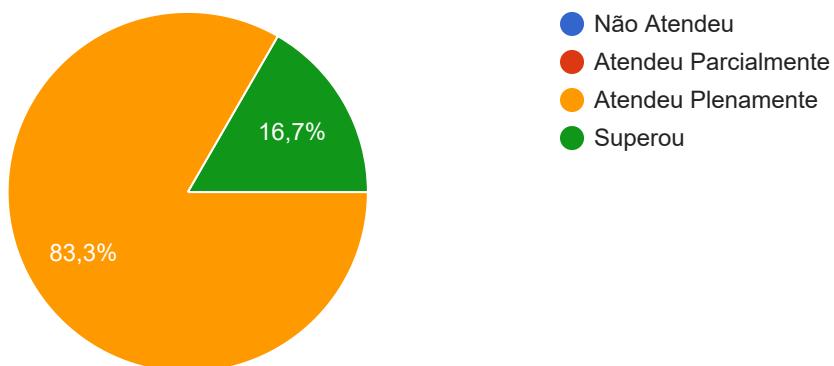


## Avaliação de Reação - Avaliação de Resultado de Treinamento

 Superou

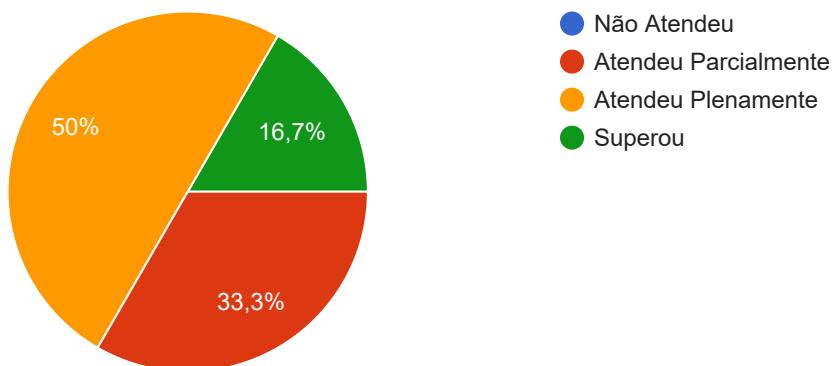
## Aproveitamento Individual - Atendimento às Expectativas

6 respostas



## Aproveitamento Individual - Aplicabilidade às atividades desenvolvidas em seu trabalho

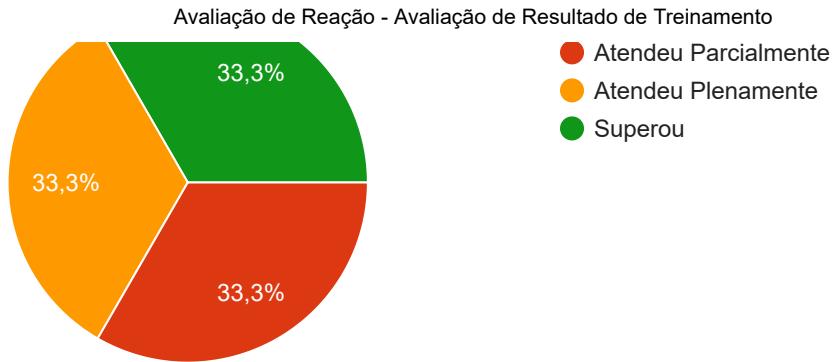
6 respostas



## Avaliação Geral do Treinamento

6 respostas

 Não Atendeu



Apresente sugestões, elogios e/ou críticas. (Opcional)

2 respostas

Gostei da metodologia. Nunca tinha participado de treinamento nesse formato.

Importantíssima para atualização da equipe.

Matrícula (Opcional)

2 respostas

67617

68460

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



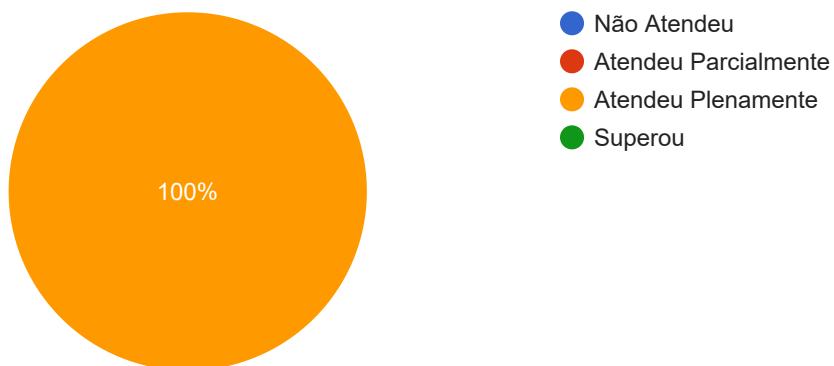
# Avaliação de Reação - Entrevista de Seleção por Competência - 8 de setembro de 2020

2 respostas

[Publicar análise](#)

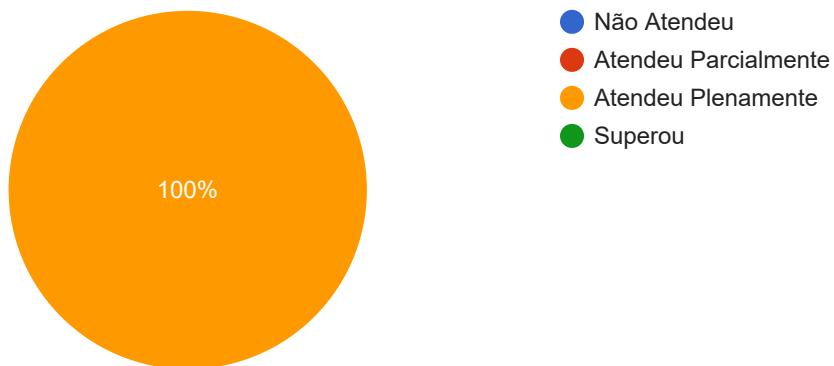
## Facilitador - Domínio do Assunto

2 respostas



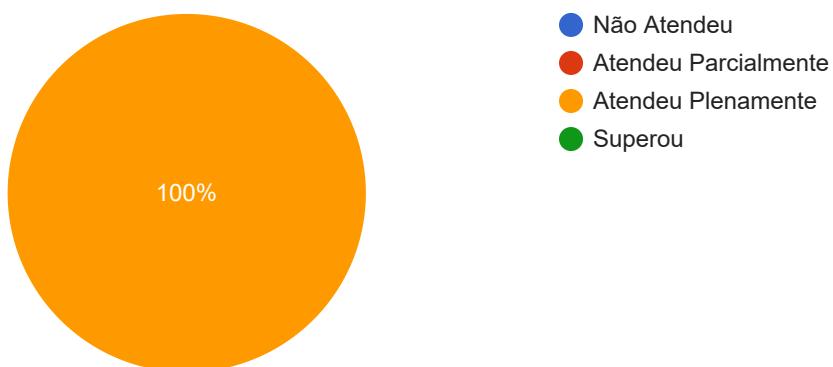
## Facilitador - Objetividade na administração do tempo

2 respostas



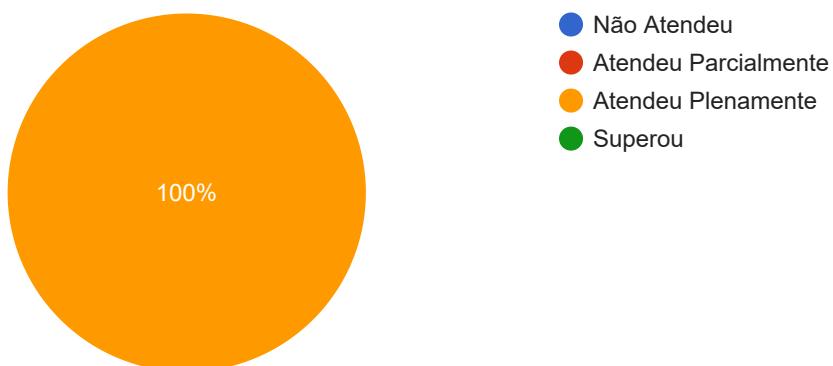
### Facilitador - Disponibilidade para o atendimento e o apoio aos participantes

2 respostas



### Organização do Evento - Carga horária

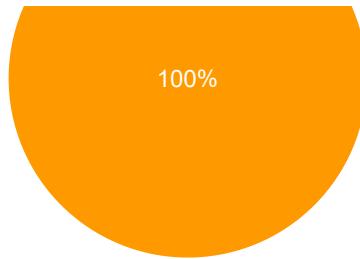
2 respostas



### Organização do Evento - Plataforma utilizada

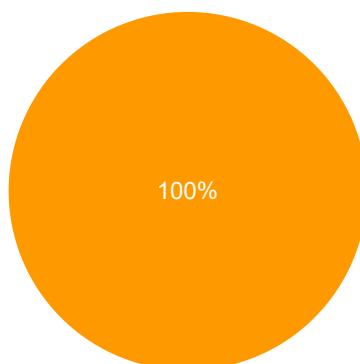
2 respostas



 Superou

### Aproveitamento Individual - Motivação

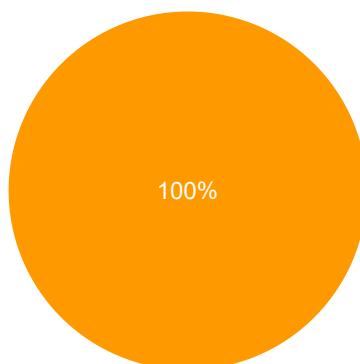
2 respostas



-  Não Atendeu
-  Atendeu Parcialmente
-  Atendeu Plenamente
-  Superou

### Aproveitamento Individual - Nível de Comprometimento

2 respostas



-  Não Atendeu
-  Atendeu Parcialmente
-  Atendeu Plenamente
-  Superou

### Aproveitamento Individual - Pontualidade

2 respostas



-  Não Atendeu
-  Atendeu Parcialmente
-  Atendeu Plenamente
-  Superou



 Superou

100%

### Aproveitamento Individual - Atendimento às Expectativas

2 respostas

100%

-  Não Atendeu
-  Atendeu Parcialmente
-  Atendeu Plenamente
-  Superou

### Aproveitamento Individual - Aplicabilidade às atividades desenvolvidas em seu trabalho

2 respostas

100%

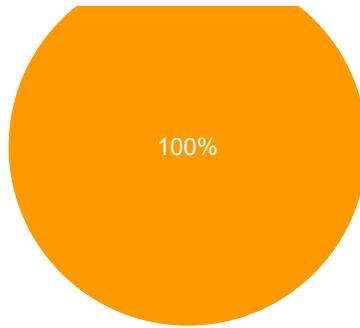
-  Não Atendeu
-  Atendeu Parcialmente
-  Atendeu Plenamente
-  Superou

### Avaliação Geral do Treinamento

2 respostas



-  Não Atendeu



- Atendeu Parcialmente
- Atendeu Plenamente
- Superou

Apresente sugestões, elogios e/ou críticas. (Opcional)

0 resposta

Ainda não há respostas para esta pergunta.

Matrícula (Opcional)

2 respostas

80167

13395

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários





Avenida Charles Goodyear, 420 - Santana de Parnaíba - SP  
www.nitto.com

Santana do Parnaíba, 28 de fevereiro de 2020.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que a **CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.596.488/0001-85, com sede à Av. Francisco Prestes Maia, 275 - Sala 62 - Centro de São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09.770-000, desenvolveu com excelente nível de capacitação técnica o treinamento: "Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos" com carga horária de 08 horas. O trabalho foi concluído com qualidade e dentro dos prazos combinados.

Este treinamento foi conduzido pela consultora Valeria Lasca.

Eliane Mendes  
Recursos Humanos

04.140.522/0001-40

NITTO DENKO AMERICA LATINA LTDA

Av Charles Goodyear , 420  
Cururuquara - CEP 06.524-115  
SANTANA DE PARNAIBA- SP



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que a **CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.596.488/0001-85, com sede à Av. Francisco Prestes Maia, 275 - Sala 62 - Centro de São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09.770-000, desenvolveu com excelente nível de capacitação técnica o treinamento: "Técnicas de Comunicação/Apresentação" com carga horária de 16 horas, dias 15 e 16/01/2020. O trabalho foi concluído com qualidade e dentro dos prazos combinados.

Este treinamento foi conduzido pela consultora Erika Knoblauch.

Araras, 22 de Janeiro de 2020.

Aline Locatelli

Aline Cristina Locatelli / RG 41.025.945-7

Analista de Recursos Humanos PL

**CNPJ 05.300.331/0002-41**  
**Dairy Partners Americas**  
**Brasil Ltda.**  
**Av. Angelo Franzini, 655**  
**CEP 13609-390**  
**Araras - SP**



Araras, 21 de Maio de 2020.

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para todos os fins que a **CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.596.488/0001-85, com sede à Av. Francisco Prestes Maia, 275 - Sala 62 - Centro de São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09.770-000, desenvolveu com excelente nível de capacitação técnica o treinamento: "Gestão com Foco em Resultados" com carga horária de 08 horas. O trabalho foi concluído com qualidade e dentro dos prazos combinados.

Este treinamento foi conduzido pela consultor Carlos Basso.

---



Aline Cristina Locatelli / RG 41.025.945-7  
Analista de Recursos Humanos PL

**CNPJ 05.300.331/0002-41**  
Dairy Partners Americas  
Brasil Ltda.  
Av. Angelo Franzini, 655  
CEP 13609-390  
Araras - SP

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga  
Teresina-PI, CEP 64049-550  
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23524.032735/2019-15

Interessado: Divisão de Gestão de Pessoas - HU-UFPI

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para todos os fins que a **CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.596.488/0001-85, com sede à Av. Francisco Prestes Maia, 275 - Sala 62 - Centro de São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09.770-000, desenvolveu com excelente nível de capacitação técnica nas 2 turmas do treinamento: "Indicadores de Performance – Apoio à Gestão" com carga horária de 08 horas cada. O trabalho foi concluído com qualidade e dentro dos prazos combinados.

Este treinamento foi conduzido pelo consultor Carlos Basso.

(Assinado eletronicamente)

**Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - DivGP/HU-UFPI/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa, Chefe de Divisão**, em 30/01/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4973190** e o código CRC **C2413B07**.





Drugs for Neglected Diseases initiative  
Iniciativa Medicamentos para Doenças Negligenciadas

São Paulo, 18 de setembro de 2019.

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para todos os fins que a **CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.596.488/0001-85, com sede à Av. Francisco Prestes Maia, 275 - Sala 62 - Centro de São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09.770-000, desenvolveu com excelente nível de capacitação técnica o treinamento: "Assédio Moral e Sexual nas Organizações" com carga horária de 08 horas. O trabalho foi concluído com qualidade e dentro dos prazos combinados. Este treinamento foi conduzido pelo consultor Francisco Arean.

  
DNDI AMÉRICA LATINA  
CNPJ - 11.393.226/0001-16

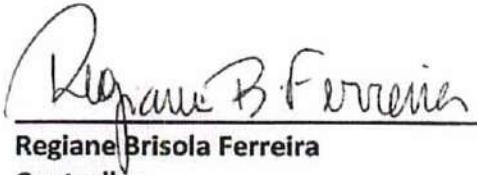
DNDI AMÉRICA LATINA



São Paulo, 26 de abril de 2019.

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para todos os fins que a **CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.596.488/0001-85, com sede à Av. Francisco Prestes Maia, 275, Sala 62, Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09770-000, desenvolveu com excelente nível de capacitação técnica o treinamento: "Gerenciamento de Tempo e Produtividade" com carga horária de 08 horas. O trabalho foi concluído com qualidade e dentro dos prazos combinados.  
Este treinamento foi conduzido pelo consultor Francisco Arean.



Regiane Brisola Ferreira  
Regiane Brisola Ferreira  
Controller



Conductix-Wampfler | Rua Luiz Ponti, 110 – Itu, São Paulo, Brasil  
Tel: (11) 4813-7330 | Fax: (11) 4813-7330 | info.br@conductix.com | www.conductix.com



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**Ref. Processo PAD n.º 7435/2021**

**DESPACHO**

De acordo.

À COLIC **para verificar o amparo legal** da presente contratação.

Fortaleza, 19 de julho de 2021.

**CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO  
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Fortaleza, 19 de Julho de 2021.

**À  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para informar a contratação por inexigibilidade.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**INFORMAÇÃO n.º 37/2021 - Processo PAD N.º 7435/2021  
Gestão do Clima Organizacional  
Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13)**

Informamos sobre a solicitação da Seção de Capacitação - SECAP, para a contratação de treinamento de Gestão do Clima Organizacional, a ser realizado pela empresa CR Basso inscrita no CNPJ sob o número 05.596.488.0001-85, com custo total de R\$ 32.245,00 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais), conforme consta no Projeto Básico, Doc. PAD n.º 109.477/2021.

Para justificar a presente contratação, o item 2 do Projeto Básico dispõe sobre a fundamentação e as necessidades da Administração e discorre no item 3 quanto à adoção de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos de capacitação.

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e dispõe no art. 25, *caput* e inciso II, c/c art. 13, VI, o seguinte, *in verbis*:

"Art. 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)"

II – Para a contratação de **serviços técnicos enumerados no art. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"

"Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)"

VI – **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**"

A contratação em comento, portanto, atende aos requisitos legais de **contratação por inexigibilidade**, uma vez que o objeto do contrato está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação, como requer a Lei n.º 8.666/93.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, estão presentes as certidões emitidas após consultas realizadas aos sítios eletrônicos da Secretaria da Receita Federal, Caixa, Justiça do Trabalho, Fazenda Estadual e Municipal onde restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa CR Basso inscrita no CNPJ sob o número 05.596.488.0001-85. Constam também as certidões das consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Portal da Transparência quanto à inclusão do contratado no cadastro CEIS e a Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, Doc. PAD nº 108.636/2021 e 108.646/2021, comprovando as exigências de habilitação da futura contratada.

Foram acostados Atestados de Capacidade Técnica e Notas de Empenho de outros órgãos públicos, onde cursos similares foram ministrados pela empresa, demonstrando vantajosidade na presente contratação, Doc. PAD n.º 109.273/2021 e 108.909/2021.

Desta forma, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (ao teor do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93), condicionada a existência de saldo orçamentário para fazer face à presente despesa, a ser informado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

Fortaleza/CE, 20 de julho de 2021.

**Andréia Vasconcelos Tomaz**  
Seção de Licitações – SELIC

Fortaleza, 20 de Julho de 2021.

À

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Para ciência e providências.

**ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Fortaleza, 20 de Julho de 2021.

À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para informar saldo orçamentário e encaminhar à GADIR.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fortaleza, 20 de Julho de 2021.

**À  
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para informar disponibilidade orçamentária, conforme solicitação.

**RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Processo	7435/21
<b>Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através de contratação do Gestão do Clima Organizacional</b>	
Valor da Despesa	<b>R\$ 2.245,00</b>
Disponibilidade Orçamentária	<b>R\$ 2.245,00</b>
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	-
<b>SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA</b>	
Sim	X
Não	

**ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
167.625 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	
186.077 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 2 Capacitação de RH	X
167.866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167.864 – Pleitos Eleitorais	
167.624 - Construção do Edifício-Sede	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

**OBSERVAÇÕES**

[339039-48 / CE CAPRHU](#)

Fortaleza, 20 de Julho de 2021.

À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para analise e providência.

**PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO**  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

Fortaleza, 20 de Julho de 2021.

**À  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

De acordo com informação da disponibilidade orçamentária(doc. nº 111233/2021).

**RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**



## INFORMAÇÃO DA ASDIR

Sr. Diretor-Geral,

Trata-se de solicitação da Seção de Capacitação - SECAP para a contratação de treinamento de Gestão do Clima Organizacional, a ser realizado pela empresa CR Basso inscrita no CNPJ sob o número 05.596.488.0001-85, no valor de R\$ 2.245,00 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Indica-se que a presente contratação possa ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI<sup>1</sup>, da Lei nº 8.666/93, haja vista se tratar de contratação de serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sem natureza de publicidade ou divulgação.

Ressalta-se que a presente informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER nº 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de Contratação Direta por inexigibilidade:

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS</b>	<b>SIM / NÃO</b>	<b>DOC. PAD.</b>	<b>OBS.</b>
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	Pad. Nº 7.435/2021	
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	108.882/2021	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	N.A.		Trata-se da participação de servidores em um curso online.
4. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)?	N.A		

<sup>1</sup> Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:  
[...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



5. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	109.477/2021 Item 2	
6. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	SIM	109.477/2021 Item 3	
7. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	110.994/2021	Informação da SELIC.
8. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	N.A		
9. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	N.A		
10. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)	N.A		
11. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	109.477/2021	
12. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	NÃO		O projeto básico poderá ser aprovado conjuntamente com a autorização da contratação.
13. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N.A.		
14. Em sendo objeto da contratação direta, obra ou serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI	N.A		



05/2014)?			
15. No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, Lei nº 8.666/93 e IN 05/2014)?	N.A		
16. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
17. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
18. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	108.909/2021 Item 5	A empresa apresentou notas fiscais que comprovam o valor cobrado em eventos similares.
19. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?	SIM	109.477/2021 Item 4	
20. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	N.A		
21. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N.A		
22. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	N.A		
23. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	111.233/2021	
24. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	N.A.		



25. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	SIM, com ressalvas.	90.771/2021 90.785/2021	<p><b>Realizar consulta ao CADIN, ressaltando que o eventual registro nesse sistema, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário);</b></p> <p><b>Verificar junto ao SICAF eventual impedimento de contratar com a Administração.</b></p>
---	---------------------	----------------------------	--

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que o objeto a ser contratado está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação e tendo sido informado pela área demandante que preço está compatível ao praticado pela entidade em eventos similares, sugere-se, s.m.j, que a presente contratação, atendidas as ressalvas apontadas, pode ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI<sup>2</sup>, da Lei nº 8.666/93.

Pelo exposto, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os demais documentos pertinentes à contratação, **opina-se pela viabilidade da contratação direta, desde que atendidas as ressalvas indicadas no tópico 25 da presente lista de verificação. Considerando que não consta manifestação acerca da presença da demanda na Portaria nº 1.168/2019, sugerimos o encaminhamento à SAD para convocar o Comitê de Aquisições para manifestação acerca da pertinência da contratação e seu impacto no Plano Anual de Aquisições, conforme § 3º do Art. 24 da Portaria 539/2019.**

À consideração superior.

Fortaleza (CE), [data registrada no sistema]

Assessoria da Diretoria-Geral

<sup>2</sup> Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:  
[...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 7.268/2021

DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à contratação de treinamento de Gestão do Clima Organizacional, a ser realizado pela empresa CR Basso inscrita no CNPJ sob o número 05.596.488.0001-85, no valor de R\$ 2.245,00 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais).

A Seção de Licitações (SELIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR), com ressalvas, opinaram pela possibilidade da contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração, **autorizo a contratação, desde que atendidas as ressalvas apontadas pela ASDIR**, na qualidade de ordenador de despesas por delegação (Portaria n.º 429/2021), **por meio de inexigibilidade**, com amparo no art. 25, II c/c o art. 13, VI<sup>1</sup>, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

À SAD, para manifestação, após, à SOF, para consulta ao SICAF e CADIN, ressaltando que o eventual registro nesse último, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário), e demais providências.

Em seguida, à SGP para informar a presente decisão à contratada.

Por fim, à COLIC, para as devidas providências, inclusive publicar extrato de inexigibilidade no DOU.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema

Diretor-Geral [assinatura no sistema]

<sup>1</sup> Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Fortaleza, 28 de Julho de 2021.

PAD nº 7435/2021.

Ciente.

Consoante solicitado pela ASDIR, ao GASEA para abertura de trâmite colaborativo ao Comitê de Aquisições, no intuito de manifestar-se acerca da pertinência da contratação e seu impacto no Plano Anual de Aquisições, conforme § 3º do Art. 24 da Portaria 539/2019.

**BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

# **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

---

Fortaleza, 28 de Julho de 2021.

De acordo com o objeto da contratação e sua inclusão no Plano Anual de Contratação.

**RAFAEL VERAS PAZ**  
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

---

Fortaleza, 28 de Julho de 2021.

Ciente e de acordo.

**JOSE ROMAICO DE CARVALHO**  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

---

Fortaleza, 28 de Julho de 2021.

**Ref. Processo PAD n.º 7435/2021**

Ciente e de acordo.

**CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

---

Fortaleza, 28 de Julho de 2021.

De acordo

**RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

---

Fortaleza, 28 de Julho de 2021.

**Ref. PAD nº 7435/2021**

De acordo.

**EDNA FERNANDES SABOIA**  
COORDENADORIA DE ELEIÇÕES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

---

Fortaleza, 30 de Julho de 2021.

Ref. Processo Nº: 007435/2021

A STI se manifesta ciente e de acordo.

**JONAS DE ARAUJO LUZ JUNIOR**

*Secretário de Tecnologia da Informação em exercício*

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

---

Fortaleza, 30 de Julho de 2021.

PAD nº 7435/2021.

À SOF, para consulta ao SICAF e CADIN.

**BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	<b>05.596.488/0001-85</b>	DUNS®: <b>678246318</b>
Razão Social:	<b>CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA</b>	
Nome Fantasia:		
Situação do Fornecedor:	<b>Credenciado</b>	Data de Vencimento do Cadastro: <b>08/11/2021</b>
Natureza Jurídica:	<b>SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA</b>	
MEI:	<b>Não</b>	
Porte da Empresa:	<b>Demais</b>	

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	<b>Nada Consta</b>
Impedimento de Litar:	<b>Nada Consta</b>
Ocorrências Impeditivas indiretas:	<b>Nada Consta</b>
Vínculo com "Serviço Público":	<b>Nada Consta</b>

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>10/01/2022</b>
FGTS	Validade:	<b>09/08/2021</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>23/01/2022</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>08/08/2021</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>06/10/2021</b>

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade:	<b>30/04/2021 (*)</b>
-----------	-----------------------

NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 14229238 - EDIVAL DA SILVA VENANCIO  
SISBACEN 84571/0001-ALANA CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 09072021 12:4  
TRANSACAO PISP600 CONSULTAS MISP600

OPCAO	DESCRICAO	INFORME OS CAMPOS			
-----	-----	---	1	2	3
1	CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE		X	X	
2	CONSULTA POR TERMO DO NOME				X
-----	-----	-----	-----	-----	-----

OBS: Na opção 2, sempre que possível, informe mais de um TERMO DO NOME para tornar mais rápida a consulta.

ENTRA/ENTER=SEGUE  
PF1/13=S.O.S

**FILTROS APLICADOS:****CPF / CNPJ:** 05596488000185**LIMPAR****Data da consulta:** 02/08/2021 11:12:13

Clique aqui para efetuar a consulta

**Data da última atualização:** 31/07/2021 10:15:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Data e hora da consulta: 03/08/2021 09:04

Usuário: \*\*\*.769.623-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.026.531/0001-30	RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ	60050-080
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) 3453-3830

Ano	Tipo	Número
2021	NE	271

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	186077	0100000000	339039	-	CE CAPRHU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
02/08/2021	Ordinário	PAD 7435/2021	-	2.245,00

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
05.596.488/0001-85	CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA	
Endereço		09770-000
FRANCISCO PRESTES MAIA 275 SALA 62 CENTRO		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

**Descrição**

2021NECT - CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO DE GESTÃO DO CLIMA ORGANIZACIONAL, NA MODALIDADE ON LINE, CONFORME PROJETO BÁSICO DOC. PAD 109.477/2021.

**Local da Entrega**

-

**Informação Complementar**

-

**Sistema de Origem**

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/08/2021 18:40:01	Alteração

Data e hora da consulta: 03/08/2021 09:04  
Usuário: \*\*\*.769.623-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.245,00

**Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO DE GESTÃO DO CLIMA ORGANIZACIONAL, NO PERÍODO DE 4 E 5 DE AGOSTO DE 2021, NA MODALIDADE ON LINE, COM CARGA HORÁRIA DE 8H, CONFORME PROJETO BÁSICO DOC. PAD , Nº 109.477/2021.	2.245,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/08/2021	Inclusão	5,00000	449,0000	2.245,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**  
HUGO PEREIRA FILHO  
\*\*\*.097.643-\*\*  
02/08/2021 15:20:54

**Gestor Financeiro**  
IBERE COMIN NUNES  
\*\*\*.955.773-\*\*  
02/08/2021 18:40:01

Fortaleza, 3 de Agosto de 2021.

À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para analise e providência.

**PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO**  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

Fortaleza, 3 de Agosto de 2021.

À

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Envia-se empenho assinado.

Para as demais providências.

**IBERE COMIN NUNES**  
**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

*VI - 1 (uma) servidora da Escola Judiciária Eleitoral;*  
*VII - 1 (uma) servidora da Secretaria de Administração;*  
*VIII - 2 (duas) servidoras da Secretaria Judiciária;*  
*IX - 1 (uma) servidora da Secretaria de Orçamento e Finanças;*  
*X - 1 (uma) servidora da Secretaria de Tecnologia da Informação;*  
*XI - 1 (uma) servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas,*  
*XII - 2 (duas) servidoras eleitas por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição."*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 28 de julho de 2021.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PRESIDENTE

## **PORTARIA TRE/CE N.º 534/2021**

*Altera a Portaria n.º 403/2021 que dispõe sobre a elaboração de minuta de normativo disciplinando o serviço extraordinário de servidor em horário especial.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições regimentais e, CONSIDERANDO o disposto no PAD nº 21.905/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria TRE/CE n.º 403, de 25 de junho de 2021, renovando o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 29.7.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 3 de agosto de 2021.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PRESIDENTE

## **PORTARIA N.º 532/2021**

PORTRARIA N.º 532/2021 O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria TRE/CE nº 423/2021, e considerando a decisão contida no Pad nº 10.729/2021, que impediu a cumulação do exercício da função eleitoral, devendo a nomeação recair sobre magistrado não exercente do mister eleitoral, nos casos de férias, faltas, licenças, vacância ou impedimento do titular, RESOLVE: I - Tornar sem efeito a Portaria TRE/CE nº 496, publicada no DJE nº 154, de 26.7.2021, que designou a dra. MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza da 118ª Zona Eleitoral, para responder, a partir de 2.8.2021, pela 116ª Zona Eleitoral, durante férias da titular, Dra. Icléa Aguiar Araújo Rolim. II - Designar, a partir de 2.8.2021, o Dr. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para atuar perante a 116ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, por motivo de férias da titular, Dra. Icléa Aguiar Araújo Rolim. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 2 de agosto de 2021.

ROMMEL MOREIRA CONRADO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

## **ATOS DO DIRETOR-GERAL**

### **ATOS DIVERSOS**

### **INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade. Objeto: Contratação de empresa para ministrar o treinamento de Gestão do Clima Organizacional, conforme Termo de Referência constante do. PAD. Nº 7435/2021. Contratada: CR Basso inscrita no CNPJ sob o número 05.596.488.0001-85 Valor: R\$ 2.245,00(dois mil duzentos e quarenta e cinco reais). Fundamento: art. 25, II, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 7435/2021.

Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 27/07/2021.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

**CONTRATO 14/2021****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo PAD n.º 7516/2021. Espécie: Contrato nº 14/2021 Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob 34.028.316/0010-02..Objeto: A contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Fundamento Legal: art. 25 da Lei nº 8.666/93. Valor total: R\$ 60.052,46 (sessenta mil, cinquenta e dois reais e quarenta e seis reais) Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE e pela contratada, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira. Data: 29/07/2021.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

**HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2021**

Pregão Eletrônico n.º 18/2021. Processo n.º 21229/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de filmagem, gravação, edição e transmissão ao vivo, via internet, de áudio e vídeo das sessões plenárias do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. O objeto foi adjudicado às empresas: RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.,CNPJ: 11.855.738/0001-57. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 26/07/2021

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

**AVISOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 38/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de segurança contra incêndio e pânico e de proteção contra descargas atmosféricas para o prédio do Fórum Eleitoral de Fortaleza e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, conforme especificações. estabelecidas no edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 05/08/2021. Entrega das propostas a partir de 05/08/2021. Abertura das propostas: 18/08/2021, às 09:00h, horário de Brasília.

**COORDENADORIA DE SESSÕES E JURISPRUDÊNCIA****ATOS DIVERSOS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - UASG 90029**

Nº Processo: 0269690-37.2021. Objeto: Registro de Preços para contratação de consultoria especializada para prestação de serviço de Auditoria Externa de Segurança (Teste de Invasão ou Pentest) em aplicações, serviços, infraestrutura e demais ativos de tecnologia da informação.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/08/2021 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Avenida Paulista Nº 1.842, 11º Andar, Torre Norte, Bela Vista - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/90029-5-00011-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/08/2021 às 13h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RENATO ARRUDA ROCHA MONTEIRO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 04/08/2021) 90029-20901-2021NE000100

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - UASG 90029**

Nº Processo: 0019176-98.2020.4. Objeto: Aquisição de lâmpadas e luminárias LED. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 05/08/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Paulista, 1842 - Torre Norte, 11º Andar, Bela Vista - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/90029-5-00016-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/08/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 04/08/2021) 90029-20901-2021NE000100

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Processo (SEI) n.º 0000842-68.2021.6.01.8000.Termo de Doação. Participes: Tribunal Regional Eleitoral do Acre (CNPJ n.º 05.910.642/0001-41), doador, e Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN/AC (CNPJ n.º 09.061.977/0001-93), donatário. Objeto: constitui objeto do presente Termo, a DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de 10 (dez) monitores video. Valor líquido: R\$454,93 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos). Fundamento: artigo 26, § 2º, da IN TRE-AC n.º 3/2012 (0424830) c/c 10 do Decreto n.º 9.373/2018; 17, inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993; 89, Inciso III, do Decreto nº 9.373/2018; e, no que couber, no artigo 538 e seguintes do Código Civil. Data de assinatura: 03/08/2021. Signatários: Jonathas Santos Almeida de Carvalho, Diretor-Geral do TRE/AC, Arlenilson Barbosa Cunha, presidente do IAPEN/AC.

**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

**DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo (SEI) n.º 0001373-57.2021.6.01.8000. Espécie: Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato TRE/AC n.º 30/2016. Contratante: TRE/AC. Contratada: PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 03.701.380/0001-80. Objeto: prorrogar, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses (31/05/2021 a 31/05/2022), o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do instrumento contratual. Data de assinatura: 03/08/2021. Signatários: Jonathas Santos Almeida de Carvalho, Diretor-Geral do TRE/AC, e Celso de Paula e Silva Filho, representante da Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 - UASG 70011**

Nº Processo: 00000836-80.2021. Objeto: Contratação de empresa responsável pela fabricação, confecção e impressão de diversos materiais que são utilizados nos eventos da Escola Judiciária Eleitoral do TRE/AL, conforme especificações e condições assentadas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 05/08/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Aristeu de Andrade, Nº 377, Farol - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/70011-5-00033-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/08/2021 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

INGRID PEREIRA DE LIMA ARAUJO  
Chefe da Seção de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 04/08/2021) 70011-00001-2020NE000032

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 5/2021, para execução indireta de prestação de serviços. PARTES: União, através do TRE-AP e MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 21.474.357/0001-81. Objeto: Realização de avaliações clínicas e perícias médicas. Valor do contrato: R\$ 46.644,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 04/08/2021. Data de assinatura: 04/08/2021. Signatários: Francisco Valentim Maia, representante do TRE/AP, e Diones Claudinei Caval, representante da contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 6/2021, para execução indireta de prestação de serviços. PARTES: União, através do TRE-AP e J. C. GHAMMACHI PROJETOS E CONSTRUÇÕES ME, CNPJ 34.652.746/0001-00. Objeto: Realização de serviços de Elaboração do Projeto Executivo e Execução da Adaptação de Ambientes. Valor do contrato: R\$ 32.944,29 (trinta e dois mil e novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/08/2021. Data de assinatura: 04/08/2021. Signatários: Francisco Valentim Maia, representante do TRE/AP, e José Colares Ghammachi, representante da contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Espécie: Nota de Empenho N.º 2021NE000685, emitida em 30/07/2021. FAVORECIDO: VISÃO GLOBAL TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos. VALOR: R\$ 69.900,00. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 07/2021, Lei 10520/02 e 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.44.90.52.47; Ação 02.122.003.20GP.0029, PROCESSO nº 0011679-74.2021.6.05.8000.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Espécie: Nota de Empenho N.º 2021NE000687, emitida em 30/07/2021. FAVORECIDO: VISÃO GLOBAL TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos. VALOR: R\$ 79.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 07/2021, Lei 10520/02 e 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.44.90.52.06; Ação 02.122.003.20GP.0029, PROCESSO nº 0011679-74.2021.6.05.8000.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 28/2021**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/07/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistemas de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRID para os Cartórios Eleitorais de Itapipoca e Crato, de acordo com o Edital e seus anexos.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ  
Pregoeira

(SIDECA - 04/08/2021) 070007-00001-2021NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021 - UASG 70007**

Nº Processo: 12648/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de segurança contra incêndio e pânico e de proteção contra descargas atmosféricas para o prédio do Fórum Eleitoral de Fortaleza e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, conforme especificações do edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benfevolo, 21, Centro - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70007-5-00038-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 18/08/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA  
Pregoeira

(SIASGnet - 04/08/2021) 70007-00001-2021NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 141 Termo Aditivo ao Contrato N.º 36/2017 celebrado com a empresa Cinzel Engenharia Ltda. Objeto: visa a prorrogar o prazo de execução e de vigência do Contrato n.º 36/2017 até 31 de dezembro de 2021 . Fundamento: no art. 60, da Lei 8.666/93, e na autorização contida no PAD nº 7505/2021. Assina, pelo TRE, Inácio de Alencar Cortez Neto, Presidente , e pela contratada, Artur da Silva Valente e Carlos Manuel Tavares D'Oliveira. DATA: 23/07/2021.

**DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo PAD nº 7516/2021. Espécie: Contrato n.º 14/2021. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAFOS, inscrita no CNPJ sob 34.028.316/0010-02,.Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados .. Fundamento:.art. 25 da Lei nº 8.666/93 .Valor total: R\$ 60.052,46 (sessenta mil, cinquenta e dois reais e quarenta e seis reais). Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE e pela contratada, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira. Data: 29/07/2021..

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: Contratação de empresa para ministrar o treinamento de Gestão do Clima Organizacional, conforme Termo de Referência constante no PAD. Nº 7435/2021 Contratado: CR Basso inscrita no CNPJ sob o número 05.596.488.0001-85. Valor: R\$ 2.245,00/dois mil duzentos e quarenta e cinco reais). Fundamento: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e Processo PAD nº 7435/2021. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 27/07/2021.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021**

Espécie: Pregão Eletrônico nº 18/2021. Processo nº 21229/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de filmagem, gravação, edição e transmissão ao vivo, via internet, de áudio e vídeo das sessões plenárias do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.. O objeto foi adjudicado à empresa: RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA,CNPJ: 11.855.738/0001-57.. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 26/07/2021

HUGO PEREIRA FILHO  
Diretor-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Espécie: Termo de Credenciamento nº. 23/2021. Processo SEI nº. 0006031-50.2021.6.07.8100. Credenciada: Vértice Odontologia Avançada Eireli (CNPJ: 32.995.955/0001-12). Objeto: Prestação de serviços de assistência e atendimento odontológico aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais - TRE-SAÚDE, do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE-DF, no âmbito do Distrito Federal. Vigência: Prazo indeterminado. Fundamento Legal: artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, além da Resolução TRE/DF nº 7.694, de 30 de junho de 2016. Data e assinaturas: Brasília, 03/08/2021. Sr. Guilherme Valadares Vasconcelos, Diretor-Geral do TRE-DF, e Sra. Diana de Queiroz Carneiro Santos.